



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000124/2023
Processo: 9939-00 2023

Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei nº 124/20236 encartado ao Processo nº 9939-00/2023 de autoria do Nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar que "Dispõe sobre a política de proteção das mulheres surdas vítimas de violência doméstica e familiar de serem atendidas nas Delegacia da Mulher no município de Juiz de Fora por profissionais habilitados em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências".

Libero o presente Projeto de Lei para seguir seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2023.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

